



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO
EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Integrada, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, conforme as vagas distribuídas nos *campi* que aderirem a este edital.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	21/03/22
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/03 a 24/03/22
Resultado preliminar	25/03/22
Prazo para recursos do resultado preliminar	28/03/22
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	29/03/22
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	30/03/22 a 01/04/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2021.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.2 O candidato poderá optar por mais de um curso. Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: **cdi.catce@ifpi.edu.br**, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, **de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.**

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: **cdi.catce@ifpi.edu.br**, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Campus Teresina Central													
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS							
						ESCOLA PÚBLICA							
						REND A MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				REND A MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***	
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD
AMBIENTE E SAÚDE	74	Técnico em Cuidados de Idosos	Subsequente	Noite	15								15

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

Eu _____ residente na _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ do Exame Classificatório EDITAL o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato